



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PORTARIA N° 1016/2023**

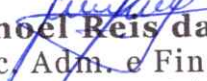
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: **VALDIVANI MARTINS BARROS, AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 12/09 a 14/09/2023, a fim de participar do Evento - Regulamentação da Lei n. 14.133/21 na prática, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 12 de setembro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021



# REGULAMENTAÇÃO DA 14.133/21

*na prática*

Vem aí o Conexão Portal na Prática, um evento itinerante do Portal de Compras Públicas, realizado junto ao escritório Jacoby Fernandes & Reolon e a FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, a Realize Consultores em Gestão Pública e a AMATCarajás – Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás que vai ajudar você comprador público municipal, a entrar em total conformidade com a Lei 14.133/21

**Edição Araguaia-PA**

12 e 13 de Setembro de 2023